



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 056/2018**

João Pessoa, 06 de março de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 2291/2018,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO TRT GP N. 037/2018, que concedeu 0,5 (meia) diária ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, Juiz **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula n. 104.248.445), em virtude de seu deslocamento da cidade de Sousa à cidade de Pombal, no dia 21.02.2018, para realizar audiência de atividade jurisdicional contemplada no projeto Audiência Volante (art. 4º da RA N. 122/2015),

#### **R E S O L V E**

**I** - Cessar os efeitos do ATO TRT GP N. 042/2018.

**II** - Homologar o pagamento de **2,0 (duas)** diárias ao Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, Juiz **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula n. 104.248.445), em virtude de seu deslocamento à cidade de Catolé do Rocha/PB, proveniente da cidade de Sousa-PB, para responder pela Vara do Trabalho da mencionada cidade, no período de 19.02 a 02.03.2018, em exercício cumulativo de jurisdição, nos termos dos arts. 3º, § 1º, II, e 4º da Resolução CSJT N. 155/2015, sendo de forma presencial, em razão das audiências, nos dias **22 e 23.02.2018** e remotamente no período remanescente, conforme ATO TRT SCR n. 016/2018.

O deslocamento deu-se no dia 21.02.2018, e o retorno após o término das audiências do dia 23.02.2018, conforme pauta do PJ-e.

**II** - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23 da RA N. 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente